



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240001354

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional GIELSON VITOR OLIVEIRA VERAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 00019143906605001017 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 24/07/2024
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Atividade Técnica: ATUACAO EXECUCAO E PROJETO INST. ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC., 1.0000 UNIDADES

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: Projeto e Execução de Derivação de Rede em 13,8 kV e de Subestação Aérea de 75kVA.;
Projeto e Execução de Derivação de Rede em 13,8 kV e de Subestação Aérea de 75kVA.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000030351 a 0000030351, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920240001354
26 de Julho de 2024, 09:13:56
Certificação Digital: ZFB/uIVYownT8YsonQ==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

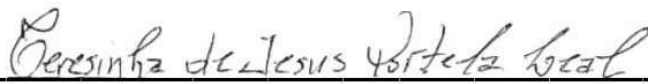
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO PIAUÍ
Endereço: Rua Olavo Bilac, Nº 1525, Sala 01 e 02 – Centro
CEP: 64.000-000, Teresina-PI
CNPJ: 07.457.351/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

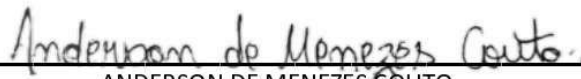
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **FIVE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **21.130.088/0001-36**, estabelecida na **RUA DE MARIA ARAÚJO, Nº 2872, SANTO ANTONIO, CEP: 64.028-205, TERESINA-PI**; prestou serviços à **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.457.351/0001-75**, sendo fornecedora de serviços em **PROJETO E EXECUÇÃO DE DERIVAÇÃO DE REDE EM 13,8 KV E DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA**, no período de 16/05/2016 a 01/08/2016 com **ART de Nº 00019143906605001017**, localizado na **RUA DA GLORIA, Nº 4353, CONJUNTO SÃO PAULO, CEP: 64.000-00, TERESINA-PI**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, sendo o responsável técnico o Engenheiro Eletricista **GIELSON VITOR OLIVEIRA VERAS, CREA: 191439066-0**, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Teresina/PI, 23 de Julho de 2024.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO PIAUÍ
TERESINHA DE JESUS PORTELA LEAL
PRESIDENTE ADMINISTRADORA
CPF: 227.938.523-68
CONTRATANTE



ANDERSON DE MENEZES COUTO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 1914795652

